



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20230016

O Município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, por intermédio do FUNDO DE DES. DA EDUC. E VALOR. DO MAGISTÉRIO, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 28.640.052/0001-41, com sede na Praça Licurgo Peixoto, n.º 130, representado por FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA GAMA, Secretário de Educação - Interino, doravante denominado CONTRATANTE e M G CONSTRUTORA EIRELI, inscrito(a) no CNPJ 27.293.132/0001-05, com sede na Rua Quincas Nascimento, n.º 10, Saudade I, Castanhal/PA, CEP: 68.741-040, representada por MARCELO GONÇALVES, já qualificados no contrato inicial, determinam por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA** do contrato 20230016, que tem como objeto a contratação de serviços para a construção da Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Barão do Rio Branco, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, oriundo da Concorrência nº 3/2022-0009.

CLÁUSULA SEGUNDA – BASE LEGAL

O presente Termo Aditivo tem sua Base Legal devidamente preconizada no Art. 57, § 1º, Inciso II e § 2º, da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

0402 – FUNDEB

Dotação Orçamentária:

12 365 1008 1.009 – Construção, reforma e ampliação de unidades escolares do FUNDEB – Ens. Infantil

Classificação Econômica:

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

Subelemento:

4.4.90.51.92 – Benfeitorias e Instalações



CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor em 11 de julho de 2023 encerrando-se em 07 de novembro de 2023. A publicação resumida do presente Termo Aditivo, na Imprensa Oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração de São Miguel do Guamá/PA, até o quinto dia útil do mês seguinte a de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 dias daquela data nos termos do Parágrafo Único do Art. 61 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - PA, 05 de julho de 2023.

**FUNDO DE DES.DA EDUCAÇÃO E VALOR.DO MAGISTÉRIO
CNPJ: 28.640.052/0001-41
CONTRATANTE**

**M G CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ: 27.293.132/0001-05
CONTRATADO(A)**

Testemunhas:

1. _____ 2. _____